



PORTARIA Nº 45.102/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1810 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
MARIA SHIRLEI PIONTKIEVICZ DA LUZ	7592
Período Aquisitivo: 17/10/2016 a 16/10/2017 Período de Concessão: 26/02/2018 a 27/03/2018	
Dias já Gozados: 15 Novo Período a Gozar: 21/05/2018 a 04/06/2018 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS